
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA Nº 046 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam Nomeados os servidores abaixo relacionados como pregoeiros e equipe de apoio para efetivação e pleno funcionamento nesta Câmara Municipal, da modalidade de pregão presencial: João Marcos Pereira Júnior – Pregoeiro, Renata Barcellos Mendes e José Lucas Arantes de Arruda – Equipe de apoio.

Artigo 2º - A cada licitação realizada, poderá a Câmara convocar um servidor na área específica, relativo ao objeto licitado, para fazer parte da equipe técnica.

Artigo 3º - Fica nomeado em cada edital o Pregoeiro que irá presidir a sessão pública daquele certame, sendo convocado os outros pregoeiros aptos para atuarem como equipe de apoio.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 16 de Agosto de 2018.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:0D2F64FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 17/08/2018. Edição 2166
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>